



Vigência Acréscimo de Postos: 01/09/2022 à 11/11/2023

Vigência Aditivo Prorrogação: 11/11/2022 à 11/11/2023

Assinaturas:

**CONTRATANTE:** Marcelo Eugênio Carneiro - Secretário de Estado da Cultura

**CONTRATADA:** Milton Felix de Freitas - Representante Legal

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO  
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 326700

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 25/2022**

Processo: 202217645000955

Identificação: Contrato nº 25/2022.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Contratada: **STEPHAN SCHAFFER CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.822.561/0001-64.

Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria técnica para vistoria, análise do estado de conservação e emissão de laudo/parecer técnico sobre possibilidade de restauração do painel/pintura mural de Frei Nazareno Confaloni, degradado e vandalizado. O painel está localizado no edifício da antiga sede da CELG, Av. Anhanguera, n. 7171, qd. R 01, lt. 26, Setor Oeste, CEP 74110-010, Goiânia/GO, e encontra-se em processo de tombamento pelo Estado de Goiás.

Assina pela Contratante: **MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO** - Secretário de Estado de Cultura.

Assina pela Contratada: **STEPHAN SCHAFFER** - Representante Legal.

Valor do Contrato: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 2022.25.50.13.392.1026.2098.03

Vigência: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12.

**MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO**  
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 326704

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 008/2020-SECULT**

PROCESSO: 202017645000884

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ n.º 07.797.967/0001-95

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Razão Social da Contratada, conforme a 6ª Alteração Contratual (000032827378), devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, em 06/05/2021, sob o nº 20212255495.

Das alterações: a nova Razão Social da Contratada passa a ser **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Ed. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010.

Vigência: 17/08/2022 a 17/08/2023

Assinaturas:

**CONTRATANTE:** Marcelo Eugênio Carneiro - Secretário de Estado da Cultura

**CONTRATADA:** Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO  
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 326709

**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 282/2022-SIC O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e no Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, resolve designar os servidores **Joelma Amorim de Souza**, CPF nº 383.106.861-53, lotada na Gerência de Projetos Estratégicos do Setor Produtivo, **Zingara Marjory Rodrigues Viana**, CPF nº 976.285.141-20, lotada na Gerência de Tecnologia, e **Murilo Bastos Aranha Bastos**, CPF nº 026.630.141-09, lotado na Procuradoria Setorial, para sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como **gestora, fiscal e substituto** do Contrato nº 006/2022, Processo SEI nº 2022.1760.400.1269, e seus aditivos, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e a empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00 cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Pasta, por 12 (doze) meses.

Goiânia, 26 de agosto de 2022.

**Joel de Sant'Anna Braga Filho**

Secretário de Estado

Protocolo 326598

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2022-SIC Processo nº: 202217604001269. Objeto:** Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Pasta. **Partes:** Contratante: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, CNPJ nº 32.731.791/0001-16; e, Contratada: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00. **Valor Global:** R\$ 9.999,72 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária nº: 2022.33.51.04.122.4200.4243.03. Vigência:** 12 (doze) meses, de **26/08/2022 a 25/08/2023**.

Goiânia, 26 de agosto de 2022.

**Joel de Sant'Anna Braga Filho**

Secretário de Estado

Protocolo 326600

**RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022-SIC**

A Gerência de Compras Governamentais, na forma do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 2022.1760.400.1269, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação do órgão IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, visando a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Pasta, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais. **Onde lê:** pelo período **indeterminado**, em conformidade com a Orientação Normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria nº 124, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), **Leia-se:** por 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 9.999,72 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

Goiânia, 29 de agosto de 2022.

**Déborah Eloá Rocha Egídio e Silva**

Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 326601